

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA CELEBRADO ENTRE ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM E A SOSERVI VIGILÂNCIA LTDA.**

Pelo presente instrumento o **ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM** e a **SOSERVI VIGILÂNCIA LTDA**, por seus representantes legais no final assinados, tem entre si justos e contratados o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**Cláusula 1ª:** As partes resolvem repassar o dissídio da categoria conforme CCT/2020 a partir de 01.01.20 e fazer alterações dentro do contrato, com o repasse do dissídio o contrato passará para **R\$ 10.462,60 (dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, alterando os valores até o próximo dissídio da categoria conforme CCT.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado como se aqui fossem transcritas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produza um só efeito jurídico.

Olinda, 05 de Maio de 2020

*Maria Leuz Figueira Lima*

CONTRATANTE

*Eveline Maria Dutra*

CONTRATADA

*Hélio B. Casimiro Neto*

TESTEMUNHA

*Rodrigo Machado  
Gêralte*

TESTEMUNHA



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA  
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE  
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-468

Romeo Longman  
Titular

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de  
EVELINE MARIA DUTRA  
lançada em minha presença, Dou fé.  
Recife, 03 de maio de 2021 10:03:35.

Em testemunho a verdade.  
Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)  
Emol.: R\$ 4,30 TSMR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51  
Válido somente com o selo 0074203.LP203202101.04205



Departamento Jurídico  
SOSERVI